



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para o atendimento dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura, que depende de infraestrutura como, sonorização de grande, médio e pequeno porte, painel de led, serviços de iluminação, gerador de energia, camarim, palco, brete de isolamento metálico, carreta palco com sonorização, caminhão palco com cobertura, sonorização para palestras, tablado de madeira e locação de caminhão Trio elétrico com sonorização, para a realização de shows em eventos, uma vez que a Prefeitura não possui equipamentos e pessoal qualificado para atender a demanda, justificando assim, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, considerando que o município vem promovendo eventos culturais como, shows, celebrações, eventos esportivos, entre outros, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos na promoção do lazer, democratizando a cultura, gerando repercussão na política cultural do município, visando também a valorização dos artistas locais e regionais que terão a oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão visual.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contração de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar está alinhada ao PCA 2024 e se encontra apresentada no DFD da secretaria de Turismo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **3.1.** Os serviços objeto deste documento possuem natureza comum devido a sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por um vasto número de empresas do ramo deste objeto. Deve se destacar que os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, pois os mesmos serão executados em eventos isolados que não possuem frequência certa, além disso ocorrerão conforme planejamento das ações dos setores requisitantes.
- 3.2. Os serviços a serem prestados deverão ser realizados por profissionais qualificados com prática na prestação dos serviços;
- 3.3. O transporte, alimentação, hospedagem, instrumentos e material para iluminação e sonorização, serão por conta da empresa vencedora;
- 3.4. Os técnicos e equipe de apoio que trabalharão para as realizações dos serviços deverão ter horários disponíveis para o evento, sendo de responsabilidade dos mesmos qualquer problema que vier a ter tanto nos equipamentos, sonorização de grande, médio e pequeno porte, painel de LED, serviços de iluminação, gerador de energia, camarim, palco, brete de isolamento metálico, carreta palco com sonorização, tablado de madeira e locação de caminhão Trio elétrico com sonorização, caminhão palco com cobertura, sonorização para palestras e segurança que envolva os serviços prestados, sendo que os técnicos e equipamentos deverão estar montados e a disposição do Município a partir da solicitação e data exigida;
- 3.5. A manutenção permanente dos itens oferecidos estará a cargo da empresa contratada;
- 3.6. Qualificação técnica, atestado compatível com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, indicando os elementos caracterizadores da Prestação de Serviço (s) realizado(s), atestando a capacidade técnica da empresa.





3.7. A empresa vencedora deverá, também, disponibilizar profissional que possua técnica de manuseio com iluminação e sonorização de equipamentos utilizados em eventos. O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na área. Ademais, a empresa deverá deter profissionais habilitados para executar montagem e desmontagem de palco de grandes dimensões.

3.8. O preço seja compatível com o mercado.

REGISTRO: A empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para a execução de serviços, bem como o registro junto ao CREA, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Referente ao Item nº 18, deverá ser apresentado para habilitação técnica os seguintes

documentos:

- ART do Trio Elétrico;
- Laudo técnico;
- CRV Trio Elétrico

 As licitantes deverão apresentar registro do responsável técnico junto ao CFT ou CRT, assim como registro da empresa junto ao órgão responsável.

O(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar junto a proposta, a Declaração de pleno

conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço;

Após a homologação, caso solicitado, a licitante vencedora deverá apresentar fotografias ou vídeos do trio elétrico, de maneira nítida e contemplando seus diversos equipamentos, que deverão ser próprios do veículo ora ofertado neste processo licitatório, sendo objeto de vistoria. A critério da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, os equipamentos poderão ser substituídos por mais modernos ou eficazes, durante a vistoria, após aprovação.

VISITA TÉCNICA: Deverá ser realizada visita técnica por profissional da área, no dia, horário e local de realização do evento, de acordo com cada contratação.

CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

Certificação do INMETRO – teste de segurança elétrica

• É necessário apresentar a documentação completa do trio elétrico, Caminhão palco e Carreta Palco com Sonorização, como o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e o Certificado de Registro do Veículo (CRV).

REGISTROS E LICENÇAS:

 Apresentação de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e o Certificado de Registro do Veículo (CRV).

OBS: Os seguintes documentos serão solicitados na fase de execução dos serviços, não sendo possível a apresentação na fase de habilitação:

- Apresentação da ART CREA
- Apresentação RRT

Os registros mencionados acima devem ser apresentados para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 18.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Comprovação de aptidão técnico operacional e profissional para a execução de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

DECLARAÇÃO ESPECÍFICA: Não se aplica.

SUSTENTABILIDADE:

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este órgão em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização do produto objeto do presente ETP.

É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.

PROPOSTA DE PREÇO: A proposta deverá conter os itens com seus respectivos descritivos, valores unitários e valores totais dos serviços.

VALIDADE: Não se aplica por se tratar de prestação de serviço.

4 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA

As quantidades da Tabela abaixo são suficientes para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, no período de 12 (doze) meses.

Item	Cód	Descrição	Unidade	Quant.
1	39993	Locação de serviço de iluminação. Deve conter: - 01 (uma) mesa operadora dmx. - 10 (dez) canhões de led. - 05 (cinco) Seti Light. - 04 (quatro) refletores Cob. -12 (doze) Mov Red 2307r. - 02 (duas) Máquinas de fumaça. - 01 (um) técnico e operador. - 01 (um) Responsável pela montagem com serviço de transporte, deslocamento e desmontagem. A empresa deverá atender o Raider técnico das bandas, se o equipamento não estiver nesta descrição deverá fornecer o necessário. Apresentar ART CREA para o evento. Inclui-se também a instalação, segurança e transporte dos equipamentos, bem como a disponibilização de equipe técnica na área de sonorização, atendendo sempre as normas reguladoras de segurança.	Diária	50





2	39994	PALCO SEM COBERTURA 6x4 - Devendo conter: 01 Palco profissional medindo 6x4 por 1 m de altura com 01 escada de acesso e corrimão de acordo com a resolução 017, plataforma superior em chapas de compensado naval de 20 mm com acabamento em tinta na cor preta, tecido preto para acabamento em toda volta. Incluso: montagem e desmontagem. Demais acessórios para interligação e funcionamento do palco e coberturas.	Diária	30
3	PALCO COM COBERTURA 12x8 - 01 Palco profissional medindo 12x8 por 1 m de altura com 01 escada de acesso e corrimão de acordo com a resolução 017, plataforma superior em chapas de compensado naval de 20 mm com acabamento em tinta na cor preta, tecido preto para acabamento em toda volta. Incluso: montagem e desmontagem. Demais acessórios para interligação e funcionamento do palco e coberturas.		Diária	25
		Painel de LED Outdoor de alta resolução e alta definição, atendendo, no mínimo, as seguintes especificaçõesP10 outdoor - Processamento compatível, com entradas HDMI/DVI/ SDJ - Processamento síncrono / assíncrono - 4.000 nits de brilho - Gabinetes 96 X 96 que se acoplam formando		
4	39997	assim telas com medidas alternativas Possibilidade de montagem em medidas fracionais a cada 96 centímetros, tanto na largura quanto na altura Disponibilização de Cabos HDMI de 5,10,15, e 20 metros 2.0, Main Power, cabos e demais acessórios -	Diária	35
		Disponibilização de Filmadora com operador para Transmissão com estrutura de Box Truss P30 para sua montagem na medida máxima de 5.50mt x 2.00 mt. Acompanha todo o material necessário para o bom funcionamento. Técnico Operador, notebook e demais. Com prestação de serviço de locação de materiais, montagem, manutenção e desmontagem de painel de LED.		
5	24099	Locação de serviço de caminhão palco com cobertura. Goleiras Q30 medidas mínimas de palco 8m de frente e 4m de fundo com sonorização de grande porte com mesa digital com no mínimo 36 canais, 4 microfones sem fio, 10 microfones convencionais, kits de microfones para bateria, kit de microfones para percussão, cubo para contrabaixo, cubo para guitarra, 1 bateria acústica, operador de palco e operador de P.A. Sistema de som line aray, caixas de retorno ou fones, com house mix praticável para mesa de som, iluminação contendo 10 canhões de led com mesa operadora DMX, 4 conjuntos de mooving 475 com controladora DMX e máquina de fumaça, c/ tec. e operador responsável, gerador de energia compatível c/ diesel e autonomia de no mínimo 8h de	Diária	40





		funcionamento com operador de equipamento e dotado de silenciador, com serviço de transporte, montagem, deslocamento e desmontagem. Documentação do caminhão palco em nome da empresa ou dos sócios, devendo constar como espécie recreativa de acordo com as normas do Detran. Com apresentação ART.		
6	37759	LOCAÇÃO EQUIPAMENTO - CARRETA PALCO COM SONORIZAÇÃO: para atender demanda de público que pode chegar a 3.000 pessoas. Será utilizado em inaugurações, grandes palestras, eventos de rua e shows de porte médio, 08 caixas de som grave 08 caixas de som Line Array com 03 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20kHz. Amplificadores para PA's que respondem de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50% e potência necessária de 10.000 watts RMS. Amplificadores para monitores, com potência necessária de 3.500 watts RMS. 02 mesas de som digital (mínimo 32 canais cada mesa), com 08 auxiliares. 24 microfones e cabos. 04 Direct Box, 02 multi efeito. 01 multicabo 36 canais, cabos de ligação do equipamento, 04 equalizadores gráficos, 01 CD player, 01 Tape Deck, Energia 110v/220v (mínimo 02 pontos de energia no palco), 01 veículo tipo carreta com palco e cavalo para o seu deslocamento, documentação da carreta palco e cavalo mecânico em nome da empresa e/ou dos sócios, movimento e suporte do equipamento, 02 operadores de PA (responsável técnico). Quando for show Nacional/Estadual deverá atender o rider técnico da banda. Montagem e desmontagem. Evento com duração de até 4 horas. Com apresentação ART.	Evento	30
7	39991	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PREVISÃO DO RIDER TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, devendo conter: 02 mesas de som digital onde cada mesa devera ter no mínimo 56 canais de entrada e no mínimo 24 canais auxiliares de saídas;- 02 processador digital com 03 vias estéreo;- 01 multicabo de 56 canais;- 24 caixas de subgrave com 02 alto-falantes de 1000 watts cada;- 24 caixas de som para sistema line array;- 16 caixas line array para torre delay com amplificação, 01 side full estéreo, composto por 02 caixas de sub e 02 caixas de 02 vias; - amplificação de acordo com o sistema e quantidade de caixas solicitadas; - 12 monitores com 02 alto-falantes de 12 de 600watts x 01 driver cada;- amplificação necessária para 16 vias;- 05 microfones sem fio tipo bastão;- 04 microfones sem fio tipo head set; - 30 microfones dinâmico (tipo padrão modelo sm 58 ou similar);- 08 monitores earphone;- 01 kit de microfone para bateria;- 35 pedestais para microfone;- 20 direct box ativo;- 01 kit para dj contendo 01 mixer djm 800 e	Diária	25





		The state of the s		
		02 cdj 2000 mk2;- 75 cabos de microfone modelo xlr;- 20 cabos de 10mt para instrumentos com plug p10;- 04 cabos de 05 mt com plug rca;- 06 equalizadores de 2x31 para monitor;- 01 bateria completa;- 02 amplificadores de guitarra;- 01 amplificador de contrabaixo com 01 caixa de 1x15 e 01 caixa de 04x10";- 04 praticáveis para: bateria e percussão;- 01 caixa de ac com cabo 3x 25 mm com 100mt. obs.1- salientamos que o rider de grande porte poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade das bandas contratadas. obs. 2- as chamadas ocorrerão 7 dias antes do evento junto com o rider técnico.		
8	39992	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: PREVISÃO DO RIDER TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, devendo conter: 02 mesas digitais de 40 canais; 01 crossover digital; 01 equalizador 31 bandas pa; 08 caixas de grave; 08 caixas de mediograve; 08 caixas retorno min. 250w; 12 microfones mod. sm57/58 ou similar com fio; 02 microfones mod. sm58 ou similar sem fio; 01 cubo para baixo min. 800w; 02 cubos para guitarra min. 250w; 01 corpo de bateria completa; 06 direct box; 01 caixa de subbateria; 02 retorno de bateria; 01 side full estereo com 02 caixas de sub e 02 caixas de 2 vias; microfonia necessária para bateria; cabeamento e conexões necessários, pedestais e suportes necessários para microfones; técnico para iluminação; técnico de monitor (p.a.) e 02 técnicos de palco.	Diária	40
9 9	37756	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: PREVISÃO DE RIDER TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, devendo conter: 02 caixas amplificada min 300w; 01 mesa digital min 12 canais; 02 microfones mod. sm58 ou similar com fio; 01 microfone mod. sm58 ou similar sem fio; 02 caixas retorno ativa, min 250w; cabeamento e conexões necessárias; pedestais e suportes necessários para microfones.	Diária	40
10	40089	PREVISÃO DO RIDER TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS: PREVISÃO DO RIDER TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS, devendo conter: 01 mesa digital de 12 canais; 01 crossover digital; 01 equalizador 31 bandas pa; 04 caixas de grave; 04 caixas de medio grave; 02 caixas monitora retorno min. 250w; 04 microfones mod. sm57/58 ou similar com fio; 02 microfones mod. sm58 ou similar sem fio; 01 caixa de ac main power com cabo de 3x10mm min. 60mt; cabeamento e conexões necessários; pedestais e suportes necessários para microfones; técnico de monitor (p.a.).	Diária	15
11	40088	PALCO COM COBERTURA 10x8 - Devendo conter: 01 Palco profissional medindo 10x08 por 1 m de altura	Diária	30





		com 01 escada de acesso e corrimão de acordo com a		
		resolução 017, plataforma superior em chapas de compensado naval de 20 mm com acabamento em tinta na cor preta, tecido preto para acabamento em toda volta. Incluso: montagem e desmontagem, Demais acessórios para interligação e funcionamento do palco e coberturas		
12	40084	CAMARIM - Locação de camarim montado em alumínio e Octanorm, com 3M de frente por 3M de fundo coberto com toldo de 5M de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo NIGHTDAY, piso revestido em carpete e cobertura.	Diária	30
13	40085	Locação de gerador de energia com capacidade de geração de 55 kwa - com transporte, diesel e operador técnico. A Empresa deverá efetuar o Transporte e disponibilizar o gerador com operador e Óleo diesel suficiente para um período de operação máxima de 12 Horas por diária sem custo adicional. A Empresa deverá montar e desmontar o gerador.	Diária	25
14	40086	Locação de gerador de energia com capacidade de geração de 120 kwa - com transporte, diesel e operador técnico. A Empresa deverá efetuar o Transporte e disponibilizar o gerador com operador e Óleo diesel suficiente para um período de operação máxima de 12 Horas por diária sem custo adicional. A Empresa deverá montar e desmontar o gerador.	Diária	25
Locação de gerador de energia com capacidade de geração de 180 kwa - com transporte, diesel e operador técnico. A Empresa deverá efetuar o Transporte e disponibilizar o gerador com operador e Óleo diesel suficiente para um período de operação máxima de 12 Horas por diária sem custo adicional. A Empresa deverá montar e desmontar o gerador.		Diária	25	
16	19517	Locação de brete de isolamento metálico, com altura mínima de 1,20m. Com serviço de transporte, montagem, deslocamento e desmontagem.	Metro	350
17	19518	Locação de tablado de madeira com espessura mínima de 11cm. Com serviço de transporte, montagem, deslocamento e desmontagem.	M²	1500
18	40517	LOCAÇÃO EQUIPAMENTO CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO COM SONORIZAÇÃO: Caminhão com no mínimo 11 metros de comprimento, para atender demanda de público que pode chegar a 3.000 pessoas. Será utilizado em inaugurações, grandes palestras, eventos de rua e shows de porte médio, 08 caixas grave 2X18, 10 caixas de médio alta frequência 2x12 e drive, o sistema de som deve atender à solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20kHz.	Diária	30





	Amplificadores para PA's que respondem de 20Hz a		
	20kHz, potência necessária de 50.000 watts RMS em		
	amplificadores. 08 vias/caixas de monitor individual, 02		
	•		
	mesas de som digital (mínimo 32 canais cada mesa),		
	com 08 auxiliares. 24 microfones, 04 microfones sem		
	fio e cabos. 04 Direct Box, 02 multi efeito. 01 multicabo		
	36 canais, cabos de ligação do equipamento, 01 CD		
	player, 01 Tape Deck, Energia 110v/220v (mínimo 02		
	pontos de energia no palco), iluminação contendo 20	1.	
7	canhões de Led, 08 Mooving Beam 7r com mesa DMX		
	e máquina de fumaça, estrutura de P30 para		
	iluminação e cobertura quando solicitado,	v .	
	documentação do caminhão em nome da empresa ou		
	dos sócios, movimento e suporte do equipamento, 02		
- 1	operadores de PA (responsável técnico). Montagem e		
	desmontagem. Evento com duração de até 4 horas.		
	Com apresentação ART do caminhão e CRV Trio		
	Elétrico.		

4.1. Os caminhões mencionados nos itens 5 e 18 e a carreta mencionada no item 6 devem possuir a documentação em nome da empresa ou dos sócios.

AMOSTRA: Não se aplica por se tratar de serviço.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução das necessidades da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em sonorização de grande, médio e pequeno porte, painel de LED, serviços de iluminação, gerador de energia, camarim, palco, brete de isolamento metálico, tablado de madeira, locação de caminhão Trio elétrico com sonorização, carreta palco com sonorização e caminhão palco com cobertura para a realização de shows em eventos e sonorização para palestras, para a realização de eventos, shows, palestras e celebrações no Município.

Foi realizada uma pesquisa no Licitacon para verificar se o preço estimado se encontra com o preço compatível de mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O valor total desta aquisição está estimado em R\$ 2.625.506,70 (Dois milhões, Seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos). Conforme média de preços obtida em pesquisa de preços de mercado realizada no LicitaCon:
 a) https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1
- **6.2.** A estimativa de valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, e deverá constar





como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1, válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para serviços de sonorização de grande, médio e pequeno porte, painel de led, serviços de iluminação, gerador de energia, camarim, palco, brete de isolamento metálico, carreta palco com sonorização, caminhão palco com cobertura e tablado de madeira e locação de caminhão Trio elétrico com sonorização para a realização de shows em eventos e sonorização para palestras para o Município de Imbé/RS, conforme as seguintes especificações/ condições:

7.1. A empresa será responsável por montar todos os equipamentos com antecedência e

estar presente nos eventos caso seja necessário algum ajuste.

7.2. A contratada será responsável por qualquer dano causado em algum de seus equipamentos, bem como repor em caso de não funcionamento.

7.3. Nos preços ofertados pela Contratada estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

CONDIÇÕES DO OBJETO: A empresa vencedora deverá observar e atender a todas as normas de segurança quanto à correta instalação e manuseio correto dos equipamentos para assim atender as necessidades de cada evento e/ou demanda.

a) Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar de equipamentos e ferramentas, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas,

promovendo sua substituição quando necessário.

b) A instalação de qualquer equipamento ou acessório inclui a montagem, os ajustes e os testes, bem como a instalação de todo o cabeamento, necessários ao seu perfeito funcionamento;

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista se tratar de procedimento para abertura de Ata de Registro de Preços, as contratações serão por demanda, durante o período de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, respeitando os quantitativos de itens registrados e necessidade de aquisição, podendo os mesmos serem parcelados por item.

9 - ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução/entrega deverá ser conforme necessidades; em quantidades e locais a serem determinados posteriormente pela Secretaria Solicitante, nas condições deste ETP, através do e-mail: turismo@imbe.rs.gov.br ou telefone: 3627-8540 das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no ETP, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1. Os servicos especificados neste ETP deverão ser conforme especificado no item 4,

em hipótese alguma, os serviços devem ser repassados para terceiros ou terceirizar.

9.2. Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP.

PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO: Os serviços serão solicitados através de servidores previamente autorizados, relacionados no Item 11. Os quais farão a solicitação junto à contratada,





mediante ordem de fornecimento, emitidas pela secretaria requisitante, acompanhada da nota de empenho, em até quarenta e oito (48) horas da solicitação;

- a) O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo na Nota Fiscal/Fatura, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.887 de 11 de fevereiro de 2021.
- **b)** A Nota de Empenho será enviada digitalmente para o e-mail informado pela empresa vencedora.

LOCAL/HORÁRIO: O serviço deverá ser realizado no local e horário conforme indicado pela Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura e/ou Secretaria solicitante, através do e-mail: turismo@imbe.rs.gov.br ou telefone: 3627-8540.

ACONDICIONAMENTO: Não se aplica, tendo em vista tratar-se de contratação de serviço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- a) Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;
 - b) A execução dos serviços deverá ser em conformidade com o especificado neste ETP;
- c) Todos os produtos/serviços solicitados deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes.
- d) A CONTRATADA deverá manter o local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação dos serviços.
- e) Executar a montagem dos equipamentos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada de 01 (um) a 03 (três) dias corridos após o seu termino, dependendo do porte da estrutura.
- f) Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.
- g) Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços.
- h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.
- i) Responsabilizar-se pela reposição ou troca de equipamento em caso de defeito, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado.
- j) Disponibilizar de todos os materiais, equipamentos, pessoal técnico especializado e condições necessários à execução do serviço e especificações oferecidas na proposta técnica, conforme detalhados e exigidos no ETP;





I) Disponibilizar todo o aparelhamento, equipamentos e materiais diversos necessários para a perfeita prestação do serviço, conforme detalhados neste ETP;

m) Disponibilizar veículos apropriados e regulamentados em documento (DUT) com alteração legalizada e autorizada pelo INMETRO/DETRAN/RS para o serviço, obedecidas as especificações do ETP e de acordo com a proposta técnica apresentada;

n) Disponibilizar, pessoal técnico adequado para a realização do objeto do ETP, com qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

SUBCONTRATAÇÃO: Não será permitida subcontratação.

ACOMPANHAMENTO: O serviço deverá ser acompanhado por fiscais devidamente indicados neste ETP.

PROVA: Não se aplica.

MANUTENÇÃO: A empresa vencedora deverá realizar atendimento técnico e acompanhamento do funcionamento dos equipamentos em uso durante os eventos. Executar, com antecedência de 03(três) horas à realização dos eventos de grande, médio e pequeno porte, todos os testes e medições em todas as redes e equipamentos que compõem os sistemas de áudio e efetuar as eventuais correções necessárias, assegurando o bom funcionamento dos mesmos; também deverá ser responsável por qualquer problema técnico que possa ocorrer durante a realização dos eventos/shows.

TROCA DE PEÇAS: Responsabilidade da empresa contratada.

SAC: Não se aplica por tratar de serviço.

SUPORTE TÉCNICO: A empresa vencedora fará todo o suporte técnico e acompanhamento de todo o equipamento assegurando o bom funcionamento dos mesmos.

RELATÓRIOS: Não se aplica.

LIMPEZA: Não se aplica.

GARANTIA: Não se aplica por se tratar de serviço.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

a) Qualidade e melhores custos para a promoção de eventos;

b) Racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;

c) Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

11 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

Em atendimento ao caput e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.





Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura				
Designação	Nome	Matrícula	Cargo	
Gestor de Contrato Titular	Alyne Gômez	6551	Bacharel em Turismo	
Gestor de Contrato Suplente	Givanildo Leandro Alves da Silva	16.775	Assessor Técnico	
Fiscal de Contrato	Baiard Ramos D' Andrea	16.688	Diretor de Cultura	
Fiscal de Contrato	Rael Arthur Bittencourth	17.723	Assessor II	
Fiscal de Contrato	Vainer Dias Fernandes	16.114	Diretor de Desporto	
Fiscal de Contrato	Kelli Michele Paim Cardoso	17514	Assessora Especial	



b) os procedimentos a serem adotados no recebimento provisório, devendo no caso de contratações de TIC ser observado, quando for o caso, o disposto no Art. 19 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, **prevendo entre outros e se o caso**:

PROVISORIAMENTE, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da contratação gerada a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS <u>BÁSICOS</u> DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e somente autorizar a prestação do serviço se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o(s) serviço(s) estiverem em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho, sendo proibida a prestação de serviços sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: Não se aplica por se tratar de serviço.

REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constado algum problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve relatar o problema em planilha própria e solicitar a correção imediata na execução.

RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO: No caso de serviço anexar à Nota Fiscal/Fatura os relatórios emitidos durante o período de prestação do serviço:

- 1. Se os prazos definidos no presente ETP foram atendidos/cumpridos
- 2. Se os serviços foram realizados por funcionário com habilidade, bem como com comportamento/conduta adequada à execução do serviço;
- 3. Se após o término do serviço o(s) funcionário(s) da empresa retirou (aram) os materiais, ferramentas e outros equipamentos de sua propriedade;
- 4. A ocorrência de alguma falha durante a execução do serviço.





b) os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, <u>prevendo entre outros e se o caso</u>:

DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias uteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

- 1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
- 2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
- 3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
- 4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o serviço entregue está de acordo com o pactuado:

- 1. A qualidade do serviço prestado;
- 2. Se o serviço executado está de acordo com o contrato assinado;

ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

Na hipótese prevista neste item o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

- 12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não se aplica.
- 13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES: Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.





14 - IMPACTOS AMBIENTAIS: Independente do tamanho, qualquer evento gera impacto ambiental. Eventos são celebrações, geram diversão, novas ideias, negócios. Mas, ao mesmo tempo, geram resíduos, consomem recursos como água e energia, provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos.

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

Priorizar estruturas sustentáveis, valorizando a produção local, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social da região.

15 – JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

A futura contratação será realizada por meio de Procedimento Licitatório, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

16 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 2024/494 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

Programa de Trabalho: 10.02.23.695.0087.2453 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE

EVENTOS MUNICIPAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Destinação: 0000 - NÃO SE APLICA

Rubrica Item: 3.3.90.39.14.00.00.00 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E

INTANGIVEIS

17 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos co m a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Pregão Eletrônico. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada.

Imbé, 04 de julho de 2024.

Elaborado por:

Rael Arthur Bittencourth Assessor II Matrícula nº 17.723